

SELEÇÃO DE CANDIDATOS – PÓS-DOCTORADO (PNPD)

Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd

1. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

O candidato a ser incluído no projeto aprovado e a ser beneficiado com a bolsa do PNPd deverá atender aos seguintes requisitos estabelecidos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- k) carta de ciência e recomendação do provável professor orientador;
- l) apresentar uma carta que descreva o que o seu projeto de pesquisa trará de melhorias e inovações para PPG em Medicina e Ciências da Saúde e para Universidade;
- m) assim que houver disponibilidade, a bolsa terá validade de 1 (um) ano, independentemente do prazo máximo estabelecido na Portaria que regulamenta o programa, podendo ser renovável por até 3 (três) anos mediante análise do relatório de atividades anual pela Comissão Coordenadora do PPG em Medicina e Ciências da Saúde. Exceto se o bolsista for credenciado em PPGs e para àqueles que foram autorizados a coorientar alunos;
- n) cada orientador poderá ter, no máximo, 1 (um) aluno sob orientação PNPd (das 5 cotas do Programa).

2. INSCRIÇÃO

Candidatos interessados em desenvolver-se profissional e academicamente através do pós-doutorado devem enviar e-mail à secretaria do PPGMCS: medicina-pg@pucrs.br, com o assunto/título "INSCRIÇÃO PNPd 2019/2" manifestando seu interesse em participar do processo seletivo e seu nome completo para que o currículo possa ser localizado e recuperado na plataforma Lattes/CNPq, como também enviar em anexo os documentos solicitados.

O período de inscrição encerra em 06 de dezembro de 2019, às 17h.

Não serão considerados no processo seletivo candidatos que não realizarem o procedimento acima descrito até este prazo. Não serão consideradas para análise quaisquer alterações no currículo após 06 de dezembro de 2019. Quando necessário, as informações que constam no Lattes serão verificadas. Candidatos que apresentarem informações incorretas no Lattes serão desconsiderados deste processo seletivo.

3. PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e pesos, para atribuir uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) ao final do processo.

Etapa eliminatória:

- a) Análise do currículo (Currículo Lattes) (**peso 3**);
- b) Análise da carta de recomendação do provável professor orientador (**peso 2**);
- c) Análise do projeto (**peso 2**);
- d) Análise da carta com a descrição do que o seu projeto de pesquisa trará de melhorias e inovações para PPG em Medicina e Ciências da Saúde e para Universidade (**peso 3**).

Os candidatos que apresentarem a melhor avaliação durante a etapa eliminatória serão convidados para dar continuidade ao processo através da **etapa classificatória**, que ocorrerá em **12/12/2019**, a partir das 09h30min, na Sala 317 da Escola de Medicina, conforme convocação via e-mail a partir do dia 10 de dezembro de 2019.

Etapa classificatória:

- a) Entrevista individual (**peso 5**);
- b) Análise da etapa eliminatória (**peso obtido na etapa eliminatória**).

4. RESULTADO

A Banca Examinadora, ao final do processo seletivo, indicará os candidatos mais qualificados e adequados para execução desse projeto. As recomendações serão então avaliadas pela Comissão Coordenadora do PPGMCS. Após esta análise, **o resultado final será divulgado até o dia 20/12/2019 no site do PPGMCS** (<http://www.pucrs.br/medicina/programa-de-pos-graduacao-em-medicina-e-ciencias-da-saude/>).

O resultado deste presente edital tem validade até 30 de junho de 2020.

À Comissão Coordenadora do PPGMCS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.



Prof. Dr. Alexandre Vontobel Padoin

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Medicina e Ciências da Saúde